



PROJETO DE LEI Nº 14777/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Altera o Plano Diretor do Município de Jundiaí para classificar como Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM-Urbano) a área localizada à Rua Emílio Antonon, 1000, no Bairro Chácara Aeroporto.

Art. 1º. Fica alterado o zoneamento da área localizada na Rua Emílio Antonon, 1000, no Bairro Chácara Aeroporto, atualmente classificada como ZONA DE USO INDUSTRIAL (ZUI), para ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZEPAM-Urbano), conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 2º. Fica alterada a classificação do zoneamento no Mapa 2, constante no Anexo 1 da Lei nº. 9.321, de 13 de junho de 2019, que revisou o Plano Diretor de Jundiaí.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa corrigir um erro histórico no zoneamento do Bairro Aeroporto, promovendo a reclassificação de parte da área atualmente classificada como ZONA DE USO INDUSTRIAL (ZUI) para ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZEPAM - URBANO). Essa mudança se faz necessária devido à incoerência existente no cadastro fiscal imobiliário, que classifica o mesmo imóvel de maneira distinta em diferentes pontos, ignorando o fato de que há mais de 30 anos essa área é utilizada exclusivamente para atividades de conservação ambiental e recuperação da fauna e flora.

A área em questão, localizada à Rua Emílio Antonon, 1000 - Chácara Aeroporto, Jundiaí - SP, é de propriedade do Centro Paula Souza e abriga as atividades da Associação Mata Ciliar. Esta instituição desempenha um papel fundamental na conservação ambiental, atuando na reabilitação e reintrodução de espécies da fauna silvestre, bem como na recomposição de áreas de preservação permanente e reserva legal. Além disso, a área





encontra-se próxima ao Território de Gestão da Serra do Japi, um dos mais importantes patrimônios naturais do estado de São Paulo.

A preservação desse território é de suma importância por diversas razões:

1. Importância Ambiental

As microbacias do Córrego Bonifácio e do Córrego Ermida, tributárias do Rio Jundiaí, desempenham um papel fundamental na manutenção dos recursos hídricos da região. Os fragmentos florestais presentes nessa área funcionam como corredores ecológicos, promovendo a conectividade entre ecossistemas e contribuindo para a qualidade da água e do solo. A conversão dessa área para uma zona de uso industrial comprometeria severamente esses serviços ecossistêmicos.

A Associação Mata Ciliar é uma referência internacional na conservação ambiental, sendo responsável por inúmeros projetos de resgate e reabilitação de animais silvestres, incluindo espécies ameaçadas de extinção. A modificação do zoneamento para ZEPAM garantirá a continuidade dessas atividades essenciais e evitará a degradação ambiental da região.

2. Importância Social e Educacional

A área abriga importantes instituições de ensino e pesquisa, como a Escola Técnica Estadual Benedito Storani (ETEC Best-Jundiaí) e o Centro de Engenharia e Automação do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC). Essas instituições desempenham um papel crucial na formação de profissionais para o setor agropecuário e na pesquisa de novas tecnologias sustentáveis para a agricultura tropical brasileira. A permanência dessas instituições na área e a sinergia entre elas são fundamentais para o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

Além disso, a alienação desse território pelo governo estadual comprometeria o acesso à educação técnica e superior, prejudicando não apenas Jundiaí, mas também toda a população paulista que se beneficia da produção de conhecimento e inovação gerada por essas instituições.

3. Importância Política e Estratégica

A reclassificação dessa área como ZEPAM deve ser vista como uma prioridade estratégica para o município e para o estado de São Paulo. A região abriga instituições de renome que, ao longo de décadas, vêm prestando serviços essenciais à população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. A venda ou a destinação





inadequada dessa área representaria um retrocesso na valorização da educação, da ciência e da conservação ambiental.

Além disso, comprometeria compromissos assumidos pelo estado em relação à agenda ambiental e educacional, contrariando os princípios de desenvolvimento sustentável e proteção do patrimônio público. A conversão dessa área em uma ZEPAM fortalecerá políticas públicas voltadas para a conservação ambiental, inovação agrícola e formação profissional, garantindo a continuidade das pesquisas e do ensino técnico de qualidade.

Conclusão

Diante do exposto, a reclassificação dessa área como ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (URBANO) é uma medida essencial para garantir a preservação dos recursos naturais, a continuidade das atividades educacionais e científicas e o desenvolvimento sustentável da região. O município de Jundiaí não pode permitir que essa área, de valor inestimável para a sociedade, seja destinada a usos incompatíveis com sua vocação ambiental e educacional.

A presente proposta representa um compromisso com as futuras gerações, assegurando que esse território continue a desempenhar um papel central na conservação ambiental, na pesquisa científica e na formação de profissionais qualificados. Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa corrigir um equívoco histórico e garantir um futuro mais sustentável para Jundiaí e para o estado de São Paulo.

HENRIQUE DO CARDUME

